



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 595, DE 28 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e conforme o disposto na Resolução nº 20, de 27 de agosto de 2008, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **NIVALDO CARNEIRO DA SILVA**, Mat 5273, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Seção de Segurança, da Subsecretaria de Apoio Especial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE